Registrado às f. 14
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 08 de julho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de julho de 2019

PORTARIA № 187, DE 08 DE JULHO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DE CONFERÊNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora efetiva, **Rúbia Helena da Silva**, titular do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, matrícula 2016, para exercer a função de **Encarregada de Conferência de Patrimônio Público do Município de Guaranésia.**

Art. 2º Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de julho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020